


Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA N° 13, 18 de maio de 2017

O Diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº 1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Fernanda Leite Carvalho**, SIAPE Nº 2279400, para em substituição a **Lívia Fabiana Saço**, SIAPE Nº 2153365, para compor o Grupo de Trabalho responsável por elaborar critérios para análise dos requerimentos dos Técnicos-Administrativos em Educação para Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País, com base no Artigo 96-A, da lei 8.112/90, designada pela Portaria nº 10, 27 de abril de 2017.

Art. 2º- O período de substituição compreenderá do dia 19 de maio de 2017 a 7 de junho de 2017, em função das férias da servidora Lívia Fabiana Saço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 18 de maio de 2017



Peterson Marco de Oliveira Andrade, Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral do Campus de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora